

PORTARIA COREN-PE Nº 1073/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para realizar averiguação de denúncias no município da XII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0343/2021-COORD./DEFIS;

Considerando o Despacho nº 2868/2021- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar averiguação de denúncias no Hospital Belarmino Correia, em Goiana, sob os protocolos de nº 2345/2021 e 2347/2021 e realizar inspeções de retorno em instituições da XII GERES, no período de 06 a 10/12/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária